

PORTARIA COREN/MT Nº. 110/2018

Designa o funcionário Kennder Higo de Arruda para responder pelo Setor de Gestão de Pessoas do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. – Designar o Empregado Público, Kennder Higo de Arruda, Matrícula Funcional Coren-MT nº 076/2006, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Assessor Assistente I, na função de Gestor de Pessoas, e atribuições especificadas nas Decisões 46/2016, 04/2018 e Anexos.

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 1.039,87 (um mil trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensal, equivalente a 50% do valor da Tabela descrita do Anexo II da Decisão 04/2018.

Art. 3º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04 de abril de 2018, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente